

REGULAMENTO DA IX CONFERÊNCIA NACIONAL DE JOVENS DO BLOCO DE ESQUERDA

1. CONVOCAÇÃO

1.1. O processo preparatório da IX Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda inicia-se com a sua convocação, pela Mesa Nacional, a 18 de junho de 2023.

1.2. A IX Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda é convocada para os dias 3 e 4 de novembro de 2023.

1.3. A abertura do processo da Conferência Nacional é assinalada pela comunicação, por e-mail (cocjovens@bloco.org), a todos/as os/as aderentes, dos prazos e procedimentos de debate e votação, bem como da sessão final da Conferência Nacional e pela publicação no site do Bloco (bloco.org).

2. PARTICIPANTES

2.1 São participantes da IX Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda todos/as os/as aderentes do Bloco, até aos 26 anos inclusive, que tenham a sua quota relativa ao ano de 2023 regularizada até à Conferência e que estejam inscritos no Bloco de Esquerda há pelo menos seis meses aquando da convocação da mesma.

2.2. Só poderá participar da IX Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda quem tenha previamente efetuado a inscrição. As inscrições fecharão 10 dias antes da Conferência. O formulário de inscrição será enviado a todo o universo da Conferência. Convidados/as devem ter-se inscrito previamente e sido aceites pela COC.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A Comissão Organizadora da Conferência (COC) Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda será composta por Tomás Marques, Beatriz Pedroso, João Carvalho e Duarte Santos.

3.2. A partir da entrega de listas concorrentes à IX Coordenadora Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda, cada uma designará um/a representante para a COC. Será criado um endereço eletrônico da COC para o qual devem ser enviadas as mesmas.

3.3. Compete à COC a responsabilidade do processo preparatório da IX Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda. Constituem atribuições específicas da COC, entre outras: a logística, informação e finanças da Conferência; o cumprimento, a nível nacional, das datas e prazos estabelecidos no presente regulamento; a receção e edição dos documentos preparatórios, através do boletim deBatEs, bem como a coordenação das discussões preparatórias e a sistematização da informação sobre os debates preparatórios.

4. MOÇÕES DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA E LISTAS CANDIDATAS À COORDENADORA NACIONAL DE JOVENS DO BLOCO DE ESQUERDA

4.1. Só são admitidas moções de orientação política que sustentem lista candidata à Coordenadora Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda, que tenham um limite máximo de 25.000 caracteres (incluindo espaços) e sejam subscritas por um mínimo de 3% (32 aderentes) do universo de aderentes até aos 26 anos (inclusive) do Bloco de Esquerda.

4.2. Só são admitidas listas candidatas à Coordenadora Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda compostas por um máximo de 14 efetivos/as e um mínimo de 2 efetivos/as, que cumpram o critério da paridade de 50% e que sejam sustentadas por moções de orientação política.

4.3 As listas à Coordenadora Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda admitem suplentes.

4.4. O prazo de entrega de moções e listas termina às 24h do dia 11 de outubro, em suporte eletrónico, através do endereço da COC.

4.5. As moções serão publicadas no site do Bloco (bloco.org) e enviadas por e-mail (cocjovens@bloco.org) a todos/as os/as aderentes até aos 26 anos inclusive no dia 15 de outubro.

5. TEXTOS DE CONTRIBUTO

5.1. Os textos de contributo podem ser subscritos por um ou mais aderentes até aos 26 anos inclusive.

5.2. O prazo de entrega dos textos de contributo é dia 18 de outubro, estes serão distribuídos em boletim deBatEs via e-mail a todos os aderentes até ao dia 23 de outubro.

6. DEBATES PREPARATÓRIOS

6.1. A COC organizará um roteiro de debates entre as moções concorrentes.

7. IX CONFERÊNCIA NACIONAL

7.1. A IX Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda realiza-se a 3 e 4 de novembro de 2023 em Lisboa.

7.2. A IX Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda é aberta a todos/as os/as participantes nos termos do artigo 2º.

7.3. A IX Conferência Nacional tem a seguinte ordem de trabalhos:

DIA 3 DE NOVEMBRO:

20h: Abertura da credenciação

21h: Debate a definir pela

COC

DIA 4 DE NOVEMBRO:

10h: Sessão de Abertura da IX Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda
10:10h: Eleição da Mesa da Conferência

10:30h: Início do debate de moções e abertura das

urnas
13h-14:30h: Almoço

14:30h-18:30h: Debate entre moções

18:30h: Fecho das urnas

19h: Sessão de Encerramento da IX Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda e eleição da nova Coordenadora de Jovens do Bloco de Esquerda

8. CASOS OMISSOS

8.1. Todos os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Conferência (COC).

Calendário simplificado:

11 DE OUTUBRO: Data limite de entrega de moções e listas

18 DE OUTUBRO: Data limite de entrega de textos de contributo

25 A 31 DE OUTUBRO: Debates preparatórios entre as listas

3 E 4 DE NOVEMBRO: IX Conferência Nacional de Jovens do Bloco de Esquerda